

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01, REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 1993.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, em sua sede, o Poder Legislativo, constituindo-se esta como a primeira Reunião Ordinária da primeira Legislatura. A mesma foi presidida pelo vereador Roque Danilo Exner, estando, ainda, presentes os demais edis, a saber: Francisco Exner, Mauro Moacir Diefenbach, João Adelmo Welter, Renato José Schneider, José Führ, Arlindo Vogel, Agenor Eloir Schmidt. E Carlos Henrique Schaeffer. O Sr. Presidente declarou a aberta a Reunião, saudou os demais vereadores e o público presente. Dando início a Reunião o Sr. Presidente pediu ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Renato José Schneider, a procedência da leitura da Ata da Reunião da Posse, realizada no dia 01 de janeiro de 1993. Promovida a leitura da Ata foi a mesma colocada em discussão. Não havendo objeções quanto ao seu conteúdo, foi aprovada, por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA - Do Poder Executivo, o convite para a presença dos nobres vereadores, no dia 67 de janeiro, na Prefeitura, para recepcionar o Deputado Marcelo Mincarone. Da Subchefia da Casa Civil do Palácio Piratini, solicitando a relação dos vereadores e a composição da Mesa Diretora. Telegrama do Sr. Pedro Jorge Leuck, ex-prefeito de Ivoti, cumprimentando os vereadores pela sua assunção ao cargo, almejando sucesso durante os quatro anos da Legislatura. Da Prefeitura Municipal, os ofícios, a saber: Of. 01º GAB/93 - Expressando a imensa satisfação de poder contar com o Poder Legislativo e pondo-se a disposição da Casa Of. nº 02/Gab/93 Encaminhando o Projeto de Lei que adota, respectivamente, a legislação básica do município de Ivoti/RS, e dá providências. Of. nº 03/Gab/93 - Encaminhando o Projeto de Lei que orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Presidente Lucena/RS para o exercício de 1993 e dá outras providências. Of. nº04/Gab/93 - Encaminhando o Projeto de Lei que estabelece a organização administrativa básica da Prefeitura Municipal de Presidente Lucena, e dá outras providências. Of. nº 205/Gab/93 Encaminhando o Projeto de Lei que dispõe sobre pagamento de diárias, e dá outras providências. Of. nº06/Gab/93 Encaminhando o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola-Crer, visando proporcionar estágio a estudantes de ensino superior e de 2º Grau regular e supletivo, nos termos da Lei Federal nº 494, de 07 de dezembro de 1977, e Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1992, e dá outras providências. Of. nº207/Gab/93 - Encaminhando o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a receber auxílios e abrir créditos adicionais, e dá outras providências. Of. nº 08/Gab/93 - Encaminhando o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a receber, a título gratuito, por termo de Cessão de Direitos e Obrigações para uso temporário a assinatura de uma linha telefônica, e dá outras providências. Of. nº09/Gab/93 - Encaminhando o Projeto de Lei que institui o Plano de Classificação de empregos e funções para os servidores públicos municipais e dá outras providências. Of. Nº 02 Gab/93 Encaminhando o Projeto de Lei que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Of. Nº 14/Gab/ 93 - Encaminhando o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo doar Combustível ao Posto da Brigada Militar instalado no Município, e dá outras providências.

ORDEM DO DIA - Em primeira votação foram aprovados, os Projetos de Lei nº: 61, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09 e 10/93 e os Decretos Legislativos nº: 01/93 e 02/93. No que concerne ao Projeto de Lei nº201/93, que adota respectivamente, a legislação básica do Município de Ivoti/RS, e dá outras providências, teve como relator de Projeto o vereador José Führ. O Projeto foi aprovado por unanimidade. No que se refere ao Projeto de Lei nº02/93 que orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Presidente Lucena/RS para o exercício de 1993, e dá outras providências, o Presidente convidou o ex-secretário da Fazenda de São José do Hortêncio, o Sr. Lino Luiz Klein para dar mais alguma explicação sobre o Projeto. O vereador Mauro Moacir Diefenbach, indicador de relator, nomeou o vereador José Führ para ser o relator do Projeto, sendo o Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 203/93 que estabelece a organização administrativa básica da Prefeitura Municipal de Presidente Lucena, e dá outras providências. Para relator do projeto foi nomeado o vereador Arlindo Vogel, que se manifestou favorável ao projeto, sendo o Projeto aprovado por unanimidade. No que concerne ao Projeto de Lei nº04/93 que dispõe sobre pagamento de diárias, e dá outras providências, foi indicado como relator do Projeto o vereador Francisco Exner, que deu parecer favorável. Sendo o Projeto

aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº05/93 que autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola-CIE-E, visando proporcionar estágio a estudantes de ensino superior e de 2º grau regular e supletivo, nos termos da Lei Federal nº6.494, de 07 de dezembro de 1977, e Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, e dá outras providências. Como relator do Projeto foi nomeado o vereador Carlos Henrique Schaeffer que deu parecer favorável, sendo o Projeto aprovado por unanimidade. No que concerne ao Projeto de Lei nº206/93 que autoriza o Poder Executivo a receber auxílios e abrir créditos adicionais, e dá outras providências, paralelamente, foi acrescentada uma Emenda, apresentada pelo vereador Arlindo Vogel. Pela mesma, fica incluído um parágrafo único, ao artigo 1º, do Projeto de Lei nº206/93, com a seguinte redação: O Executivo Municipal prestará contas dos Auxílios recebidos, até o dia trinta (30) de dezembro de 1993, sendo que a prestação de contas dos auxílios recebidos no mês de dezembro deverá ser feita no mês de janeiro do ano subsequente. Como relator do Projeto foi indicado o vereador Agenor Eloir Schmidt o qual deu parecer favorável, sendo o Projeto aprovado por unanimidade com inclusão da emenda. Projeto de Lei nº207/93 que autoriza o Poder Executivo a receber, a título gratuito, por termo de Cessão de Direitos e Obrigações para uso temporário a assinatura de uma linha telefônica, e dá outras providências. Como relator do projeto foi indicado o vereador Arlindo Vogel, que se manifestou favorável ao projeto. No que concerne ao Projeto de Lei nº08/93 que institui o Plano de Classificação de empregos e funções para os servidores públicos municipais, e dá outras providências, o Presidente convidou a Assessora Especial do Poder Executivo, Sra. Lyria Mallmann, para fazer uma explanação sobre o assunto. Sendo indicado como relator do Projeto, o vereador José Führ o qual se manifestou favorável ao Projeto. No que se refere ao Projeto de Lei nº09/93 que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências, foi novamente solicitado, através de convite do Presidente, à Assessora do Poder Executivo para que fizesse uma explanação sobre o Projeto. Foi indicado como relator do Projeto o vereador Arlindo Vogel, que estava favorável ao Projeto. Projeto de Lei nº10/93. - Autoriza o Poder Executivo doar combustível ao Posto da Brigada Militar instalado no Município, e dá outras providências. O vereador Arlindo Vogel quis saber, para quem seria passado o combustível, se seria entregue ao Consepro de Ivoti ou se seria passa do direto para o Posto da Brigada Militar. Ficando esclarecido que o combustível iria ser entregue direto à Brigada Militar. O vereador Francisco Exner fez uma ressalva, destacando a importância de um Poste da Brigada Militar. Como relator do Projeto foi indicado o vereador João Adelmo Welter, que se pronunciou favorável ao Projeto. Após votados os Projetos de Lei, deu-se início a votação dos Decretos Legislativos de nº01/93 e 02/93. No que concerne ao Decreto Legislativo nº01/93 que fixa a remuneração dos vereadores para a Legislatura de 1993 a 1996, houve a supressão do artigo 42. Em relação à remuneração dos vereadores houve uma longa discussão por não se chegar a um valor comum. Sendo seguintes as sugestões dos vereadores, a saber vereadores João Adelmo Welter, Mauro Moacir Diefenbach e Carlos Henrique Schaeffer defenderam a proposta de que o vereador deveria receber Cr\$ 3.400.060,00, o vereador Arlindo Vogel e o vereador José Führ estavam a favor de o vereador receber Cr\$ 1.250.000,00, o vereador Francisco Exner defendeu sua opinião, na qual ele achava que era justo o vereador receber Cr\$ 2.000.000,00, o vereador Agenor Eloir Schmidt defendeu a proposta de que o vereador deveria receber Cr\$ 3.000.000,00 e o vereador Renato José Schneider sugeriu o valor de Cr\$ 1.800.000,00. Para se chegar a um termo comum o Presidente sugeriu, que fosse feita uma votação. Ficando definido que a remuneração seria de Cr\$ 3.400.000,00. Foi indicado como relator de Decreto o vereador Francisco Exner. No que concerne ao Decreto Legislativo nº02/93 que fixa a remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito para a Legislatura 1993/1996, e dá outras providências, foi votado e aprovado, por cinco (5) votos a favor e três (3) contra que, a remuneração do Prefeito será de Cr\$ 17.000.000,00 e a do Vice-Prefeito será de Cr\$ 8,500.000,00. Não havendo mais nada para ser votado o Presidente pôs a palavra a disposição. Fazendo uso dela o vereador Francisco Exner, convidou os professores presentes, para que trouxessem seus alunos para assistir a uma sessão da Câmara. Também o vereador Arlindo Vogel aproveitou a oportunidade para fazer alguns pedidos ao Poder Executivo, a saber: foi pedido pelo vereador que fosse dada continuação ao serviço de Lavração de Terras. Também foi pedido que o Poder Executivo enviasse ao Poder Legislativo uma relação dos nomes dos secretários Municipais, além de querer saber, de quanto será o valor pago de Aluguel pelo prédio no qual está instalada a Prefeitura. Foi feita uma ressalva pelo vereador no que diz respeito a contratação de merendeiras, pela sua grande importância, e a colocação de zeladores. Foi pedido também pelo vereador, providências para a alarme situação do lixo; tendo o apoio do

vereador Mauro Moacir Diefenbach. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a reunião, marcando a seguinte, em caráter extraordinário, para logo após um intervalo de dez minutos. E, para constar, eu, Cesar Alberto Karling, Secretário da presente Reunião lavrei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será subscrita pelos senhores Presidente e Secretário da Mesa Diretora.